SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRMV-RJ Nº 11/2017.

EMENTA: Representação do CRMV-RJ.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV/RJ)**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 0005/2017/CFMV-SG, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, para participação no I Seminário de Fiscalização do Sistema CFMV/CRMVs, no período de 07 a 09/03/2017, no auditório do CRMV-GO, à Avenida Universitária, nº 2169, Quadra 113-A, Lotes 7-E, Setor Leste, Goiânia, Goiás;

CONSIDERANDO a XXIX Sessão Plenária Ordinária, realizada em 07/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a representação do CRMV-RJ no I Seminário de Fiscalização do Sistema CFMV/CRMVs, pela Conselheira **Valéria Christina Magalhães Teixeira** (Coordenadora do Setor de Fiscalização) e pela funcionária **Nathalia Rhenius Madalena** (Chefe do Setor de Fiscalização)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2017.

Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo
Presidente
CRMV-RJ nº 3562